

## **AGENTE DE LAZER: UMA PROPOSTA DE RESSOCIALIZAÇÃO E REEDUCAÇÃO**

**Wilson de Lima Brito Filho**

Prof. da FSBA/Ba - Especialista em Psicopedagogia.

### **RESUMO**

O trabalho refere-se a atividades no âmbito do lazer realizadas no Complexo Penal Feminino, no município de Salvador, com capacidade para atender 132 internas e com um contingente atual de 204 mulheres, em cumprimento de pena. As atividades são desenvolvidas pelos acadêmicos da disciplina Estágio Profissional II do bacharelado em Lazer do curso de Educação Física da FSBA, sob a supervisão de docentes da Instituição.

**Palavras-chaves:** lazer, educação, direitos humanos e políticas públicas.

### **ABSTRACT**

The work mentions activities to it in the scope of the leisure carried through in the Feminine Criminal Complex, in the city of Salvador, with capacity to take care of 132 interns and a current contingent of 204 women, in penalty fulfilment. The activities are developed by the academics of discipline Professional Period of training II of the bacharelado one in Leisure of the course of Physical Education of the FSBA, under the supervision of the professors of the Institution.

**Keywords:** leisure, education, human rights and public politics.

### **RESUMEN**

*El trabajo menciona actividades a él en el alcance del ocio llevado a través en el complejo criminal femenino, en la ciudad del Salvador, con capacidad de tomar el cuidado de 132 internos y de un contingente actual de 204 mujeres, en el cumplimiento de la pena. Las actividades son desarrolladas por el académico del período profesional de la disciplina del entrenamiento II del bacharelado uno en el ocio del curso de la educación física del FSBA, bajo supervisión de los profesores de la institución.*

**Palabras-clave:** ocio, educación, las derechas y política humanos del público.

### **INTRODUÇÃO**

A implantação de uma crise de significados é cada vez mais notória, as instituições sociais perdem a sua clássica visão e papel mediador, a banalização da vida, da moral e das relações é percebida em todos os campos sociais, desta forma, as buscas são cada vez mais ferrenhas e necessárias em direção a ações demonstrativas de novos rumos para a sociedade.

Neste contexto, a violência ganha corpo e a revolta social é direcionada num sentido onde a violência constitua-se cada vez mais a principal forma de resolução das problemáticas porém, junto a este movimento de retrocesso social, algumas ações e posicionamentos são tomadas no instante de maior agonia no universo objeto deste estudo (sobretudo por conta do crescente número de rebeliões nas instituições prisionais do país) inserir um trabalho no âmbito do lazer neste momento singular onde de um lado o crescente processo de

reivindicações por humanização das penas, pautado em ações que possibilitem novos tratos nas instituições prisionais e do outro a já explicitada condição de revolta (seja dos presos, da população insegura, influenciada e temerosa) consiste num desafio ousado.

Na tocante acerca do cabedal de acréscimos, apresenta-se a compreensão do lazer-educação - como um importante instrumento - e percebe-se que o acúmulo de experiências nos espaços não formais de educação consubstanciam elementos suficientes para promover um despertar e ressignificação dos usos, hábitos e costumes nos diversos espaços da sociedade, soma-se também o crescente um acúmulo de métodos e discussões sobre a(s) forma(s) de utilização e as idéias sobre estes lugares (comunidades, ditos espaços de segunda classe) as acadêmicas na modernidade vem desenvolvendo técnicas e meios para interferir, participar e propor ações junto a clientelas classicamente rejeitadas, de forma que a nosso ver um dos fatores deflagradores da ressignificação social pode residir na abordagem das vivências lúdicas pelo seu caráter “descompromissado”. Vale salientar ainda que, nos espaços de discussão constitui-se o lazer ora como fonte de vivência e fruição do bem-estar, diversão e descanso ora como momento reflexivo e propositor de mudanças profundas econômicas, políticas, culturais, etc. Sendo este segundo o princípio norteador das ações deste estudo em andamento.

### **LAZER NO PRESÍDIO: RESSOCIALIZAÇÃO E REEDUCAÇÃO, POR UM “MUNDO” MAIS HUMANO.**

A sociedade se movimenta no sentido de possibilitar um crescente processo de melhoria da condição de convívio interpessoal, em verdade trata-se de conglomerados de interesses e desejos mediados por uma representatividade e uma relação entre partes onde visa-se de alguma maneira manter o equilíbrio ou aproveitar-se das normas em benefício imediato, e frente às constantes arestas oriundas destes choques de interesse, preocupações diversas se fazem presentes, sobretudo quando fica perceptivo esta visão imediatista predominante, neste sentido, os avanços alcançados nas ciências humanas e naturais, cuja maior pretensão deveria residir na melhor vida em comunidade fortalecendo o estabelecido no pacto social, vem-se modificando, segundo Carvalho, (2007):

Os avanços científicos, alcançados pelo homem a partir da segunda metade do século XX, vão de encontro a uma inesperada realidade, o crescimento da violência. Pela lógica, o avanço científico deveria promover a melhoria das condições de vida da população mundial, seria capaz de promover um bem estar mais intenso à coletividade e, por consequência, maior equilíbrio nas relações humanas, em especial, nas grandes metrópoles.

Desta forma, não é perceptível um direcionamento deste desenvolvimento que vem se processando de forma diversa, e apresenta-nos ainda Carvalho (2007), fatos que contribuem para este “desenvolvimento desordenado”:

O crescimento demográfico da metade do século passado, por sua vez, tornou necessário o aumento da infra-estrutura em ritmo incompatível com a capacidade econômica dos países em desenvolvimento. Como consequência, nas últimas décadas, ocorreu um crescimento urbano desordenado nas grandes metrópoles. Esse fato está provavelmente ligado à proliferação da criminalidade que tem, nesses espaços desordenados, lugar para estabelecimento de atividades que não seriam aceitas nos territórios urbanos organizados.

Este crescimento vem implantando na sociedade uma série de desejos e posicionamentos já desprezados historicamente, mas que por conta do processo de banalização de bens importantes para manutenção salutar da vida em sociedade, seja por processos de desinstitucionalização e/ou dessocialização<sup>1</sup>, vale salientar que há uma sinalização deste retrocesso, já a indicar inclusive o Estado como um difusor da violência, estes posicionamentos podem ser percebidos nos tratos e falas cotidianas onde se trata da redução da idade penal, pena de morte, etc. como formas de resolução de problemáticas construídas com contribuição de todos os indivíduos, à margem ou na margem social, reforçando estes desejos imediato soma-se momento singular de acometimento de diversas rebeliões nas instituições prisionais de todo o país, promovendo o maior temor social, recorrendo a Foucault (1987):

A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. [...] tal rito que dava um “fecho” ao crime mantinha com ele afinidades espúrias: igualando-o, ou mesmo ultrapassando-o em selvageria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com o criminoso, os juízes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis, fazendo do supliciado um objeto de piedade e de admiração (...)

Podemos desta maneira perceber que a busca atual não reside, ou ao menos não deve ser desenvolvida no retorno a condições de selvageria e busca de atrocidades, ações responsáveis por um estado de (in) volução histórico- social. Acompanhando o reflexo de transformação histórica ainda com fundamento em Foucault (1987), temos:

O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos. Se a justiça ainda tiver que manipular e tocar o corpo dos justicáveis, tal se fará à distância, propriamente, segundo regras rígidas e visando a um objetivo bem mais “elevado”. Por efeito dessa nova retenção, um exército de técnicos veio substituir o carrasco, anatomista imediato do sofrimento. Os guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores: por sua simples presença ao lado dos condenados, eles cantam à justiça o louvor de que ele precisa: eles lhe garantem que o corpo e a dor não são os objetos últimos da sua ação punitiva (p.14)

A realidade escolhida foi justamente a de maior embate, o espaço de desestruturação no momento social atual, voltando os olhares para o exercício de uma ação ratificadora dos direitos de cumprimento de pena movido por um acréscimo ao exército de técnicos

---

1

Ver Touraine,

“Por desinstitucionalização deve-se entender o enfraquecimento ou a desaparecimento de normas codificadas e protegidas por mecanismos legais e, mais simplesmente, o desaparecimento de normalidade aos comportamentos regidos por instituições...” (p.50)

“ Chamo dessocialização ao desaparecimento dos papéis , normas e valores sociais pelos quais se construía o mundo vivido...” (p.53)

“ Esta dessocialização é também uma despolitização. A ordem política não constitui mais, não funda mais a ordem social...” (p.54)

responsáveis pelo atendimento nas instituições prisionais do professor de Educação Física, de forma que estes e outros motivos explicitados mais à frente nos remeteram a esta vivência.

O Conjunto Penal Feminino, situado no bairro da Mata Escura, no município de Salvador que conta com uma capacidade de atendimento a 132 detentas e apresenta hoje um contingente de 204 internas, o primeiro contato foi gerado por solicitação da Diretoria do complexo, atendendo a necessidades das internas, a SUDESB<sup>2</sup> no sentido de que esta instituição governamental promovesse a realização de atividades no âmbito esportivo, temos a primeira razão pois este convite nos remete a uma condição maior de segurança uma vez que parte de dentro da casa a solicitação, outro fator relevante foi a ausência de fugas e rebeliões já por 17 anos conforme relatos da chefia de segurança e Diretoria – aspectos que foram verificados no dia-a-dia por conta das “regalias” das internas, e o formato das relações, uma terceira característica fundamental, diz respeito traços emocionais próprios às mulheres, em termos de agressividade (cujo suporte maior acaba sendo as agressões verbais no caso de desentendimento) diminuindo desta maneira o risco de agressões e lesões<sup>3</sup>.

O projeto Agente de Lazer surge embasado na proposta de fortalecimento do exército de garantidores do cumprimento de uma pena ressocializante, reeducativa através de oferta às internas de atividades múltiplas pautadas no lazer e recreação, promovidas por acadêmicos de Educação Física. Trata-se de uma ação onde o elo de integração das relações interpessoais reside na ludicidade. Dando uma nova ótica no que se refere à auto-estima e desenvolvimento pessoal e social das internas. Logo é uma ação dotada de uma importância visceral para o desenvolvimento de políticas públicas de lazer centradas no princípio da inclusão, de modo a resgatar o lazer como direito social assegurado pela Constituição Nacional<sup>4</sup> no seu artigo 6º, “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social...” e além da tentativa de garantia de direito, visa de alguma forma, promover espaço de fomento de alegria e perspectiva de vida a pessoas em cumprimento de pena por terem transgredido as normas da sociedade, as quais são tidas e sentem-se como incapazes de reinserir-se, de voltar a viver, mesmo as que assim desejam, sem o estigma de “detenta”. A ação se apresenta como necessária ao fortalecimento das ações de lazer como viés contributivo no sentido de re-inserção social e cumprimento de penas com características humanizantes. Pois, quando a alguém, é imposta a reclusão, esta representa o seu afastamento do convívio em sociedade, a exclusão social é o preço a se pagar pela não obediência às normas estabelecidas pelo Estado, essa marginalidade acaba separando o homem não só dos acontecimentos externos, mas o separa ainda mais de si mesmo em se tratando da essência humana, alguns ainda dizem que ao burlar as leis um homem prova o quanto o seu senso de humanidade é duvidoso, logo a proposta do regime penitenciário é o resgate do indivíduo no sentido de inseri-lo à sociedade já moldado. É notório que esse regime precisa passar por algumas mudanças relevantes, dentre as quais o desenvolvimento de atividades de lazer. O lazer no projeto é observado e reconhecido enquanto importante instrumento para o desenvolvimento integral do ser humano proporcionando através do acesso a atividades diversas desenvolvimento de relações sociais salutar e, portanto, possibilitadoras da melhoria da qualidade de vida.

Segundo Marcelino( 1983):

---

<sup>2</sup> Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

<sup>3</sup> É interessante salientar um grande receio dos profissionais, da instituição e das famílias dos acadêmicos quando a proposta foi lançada, sobretudo por conta do momento delicado de constantes rebeliões em todo o país.

<sup>4</sup> Constituição da República Federativa do Brasil

para que esses valores sejam efetivamente vivenciados pela população em geral, não ficando restritos a minorias privilegiadas, é necessário que sejam assumidos por um movimento de democratização cultural. A partir da análise da situação atual verificada nos planos social e cultural, no campo do lazer e na sua relação com outras esferas da vida, esse movimento necessita fixar critérios de melhoria que embasem uma ação destinada a corrigir os indesejáveis efeitos detectados. Fato colocado para o conjunto da sociedade o lazer não pode mais ser encarado como atividade de sobremesa ou moda passageira. Merece tratamento serio sobre suas possibilidades e riscos. Nesse sentido proponho considerá-lo não como simples fator de amenização ou alegria para a vida, mas como questão mesmo de sobrevivência humana, ou melhor, de sobrevivência do humano no homem.

Vale salientar ainda que, praticamente todos os estudiosos da área do lazer reconhecem o seu aspecto educativo, Mascarenhas (2004) diz que: "...acreditamos no lazer como força de reorganização da sociedade, agência educativa capaz de fomentar e colaborar para a construção de novas normas, valores e condutas para o convívio entre os homens..." e ainda segundo, Leif & Brunelli apud Marcelino (1983) "...é pelo jogo que a humanidade se insinua por toda parte, e é pelo jogo que esta humanidade se desenvolve."

Para tanto, nosso entendimento acerca do lazer é pautado na certeza de que ao ganhar o interior dos muros da citada instituição prisional de forma livre e descontraída far-se-á educação e mudança, e coaduna-se inicialmente com Sant'Anna *apud* Mascarenhas (2004) onde:

Afirma-se uma tendência em conceber o lazer como sendo um estatuto que certas atividades, espaços, equipamentos e atitudes adquirem na medida em que respondem não somente às necessidades de descanso e de diversão do trabalhador, mas, ao fazê-lo, implementem também valores e normas à organização de esferas e interesses sociais do mundo do trabalho, da política e da economia.

O lazer constitui-se em momento não apenas de reconhecer e fortalecer a auto estima com vistas a uma melhor "espera"<sup>5</sup> e uma formação crítica desinteressada, mas também vale ressaltar que o mesmo "consiste em tempo privilegiado para a vivência de valores que contribuam para as mudanças da ordem social estabelecida".(Marcelino, 1983). As ações de lazer norteadoras das atividades serão sempre direcionadas a contribuir no desenvolvimento de uma percepção crítico-emancipatória, ocupa, portanto, o seu papel fundamental de possibilitador de desenvolvimento pessoal e social.

Apresentar uma via de diálogo entre o meio acadêmico e instituições prisionais; modificar o olhar do profissional de Educação Física no sentido de entender este espaço como mais um campo de atuação; melhorar as condições do cumprimento de penas através do processo de humanização; fomentar o retorno social do conhecimento acadêmico através de ações pautadas na socialização e desenvolvimento pessoal e social e, garantir o preceito constitucional de direito ao lazer são algumas pretensões de ação para dentro dos muros das penitenciárias.

O projeto surge como pioneiro no semestre 2006.1, através de solicitação feita a SUDESB pela direção do Conjunto Penal Feminino, apresentando então este órgão governamental o desafio aos profissionais da disciplina estágio II da FSBA<sup>6</sup>, após discussões

<sup>5</sup> o tempo de cumprimento da pena e retorna à vida em sociedade.

<sup>6</sup> Faculdade Social da Bahia.

em sala verifica-se o extremo desafio e a proposta é aceita, iniciam-se as atividades pelos acadêmicos, bacharelados em lazer do curso de Educação Física, cumprindo o ementário da disciplina e sob orientação dos docentes responsáveis, acontecendo as terças e sextas das 09:30 às 11:30 h, com o desenvolvimento de atividades que versavam desde relaxamento, jogos, populares, dança, etc, desenvolvidas no salão polivalente no interior da instituição. Sendo bem aceito o projeto, no semestre 2006.2 firmou-se uma parceria significativa com a SUDESB, possibilitando o oferecimento de bolsa-estágio e transporte aos estagiários, neste momento foram selecionados três acadêmicos que passam a desenvolver atividade três vezes por semana no interior da galeria<sup>7</sup>, atividades pautadas sobretudo nos interesses físicos esportivos, por solicitação das internas, constituindo-se uma atividade já esperada pelo grupo, e modificando a dinâmica habitual do espaço.

No semestre 2007.1, a ação passa a ser desenvolvida apenas às sextas-feiras, das 08 às 10 horas, e novamente mediada pelos acadêmicos da disciplina estágio II após todo um processo de discussão acerca das versões iniciais da ação, resultados obtidos, dificuldades, promove-se inicialmente uma visita técnica para conhecimento do espaço e possíveis áreas de desenvolvimento de atividades, seguindo-se a montagem de projeto de atuação em sua terceira versão e posterior apresentação do mesmo à direção e internas visando alterar se necessário alguns pontos do mesmo.

Ao mesmo tempo em que a ação é re-iniciada são realizados contatos com a SUDESB, SETRE<sup>8</sup>, SJDH<sup>9</sup> e demais cursos da FSBA (direito, artes cênicas, pedagogia, psicologia, etc), visualizando uma parceria significativa entre as diversas instâncias públicas e /ou privadas bem como áreas diversas do conhecimento no sentido de criar um programa estadual de ações multidisciplinares nas instituições prisionais. Desta forma, a ação é desenvolvida através de atividades, realizadas no período matutino, por acadêmicos do curso de Educação Física da Faculdade Social da Bahia, matriculados na disciplina estágio profissional II, e licenciandos do mesmo curso (que embora esporadicamente, já se interessam pela vivência) sob a supervisão dos profissionais Wilson de Lima Brito Filho e Leci Anatólio Cerqueira. Vale ressaltar que a aderência das internas se dá de forma voluntária e gradativa nas atividades, apresentadas sob a forma de oficinas, visam atender a um planejamento anterior e diversificado de atividades e cujo suporte teórico se dá nos interesses culturais do lazer<sup>10</sup>. Intencionalmente há um direcionamento das ações para o § 3º do artigo 217 da Constituição Federal /88: “O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.”. Apresentando a possibilidade de ação para que exerça o Estado, seu papel de indutor e/ou garantidor dos Direitos Humanos, que segundo Balestreri (2004) o Estado:

Como indutor deve sentir-se obrigado a implementar políticas públicas educativas e culturais destinadas a socializar entre a nação a consciência moral de direitos e deveres.

Como garantidor, não pode eximir-se de elaborar leis que repercutam a declaração universal de direitos humanos, de fornecer sistema de justiça imparcial e rápido a toda a população e de implementar políticas públicas que garantam qualidade de vida social, cultural, educacional, econômica, sanitária, civil e política a todos, sem privilégios e discriminações.

---

<sup>7</sup> Local onde as internas tomam banho de sol, estendem roupas e perambulam.

<sup>8</sup> Secretaria de Trabalho, Emprego e renda do Estado da Bahia.

<sup>9</sup> Secretaria de Justiça e direitos humanos do Estado da Bahia.

<sup>10</sup> Jofre Dumazedier (1974).

As ações representam um avanço significativo no sentido de reconhecer o lazer como instrumento de luta e transformação no seio da exclusão e espaço de perda de valores. O espaço de cumprimento da pena, que embora seja reconhecido no âmbito legal como próprio para a recuperação, vem se constituindo, ainda que melhoras históricas sejam observadas, espaços-escolas para o crime.

Há uma preocupação em alcançar um estado de autonomia social e mudança das relações neste espaço, coadunando com a idéia organizada por HERMANNNS, (2004):

Não reivindicam apenas obter ou garantir direitos já definidos, mas ampliá-los e participar da definição e da gestão desses direitos; não apenas ser incluídos na sociedade, mas participar da definição do tipo da sociedade em que se querem incluídos e de participar da “intervenção de uma nova sociedade”. (p.22) (fazendo referência aos objetivos dos movimentos sociais a partir da década de 90).

Indo para além da ratificação de direitos e garantias estabelecidas nos diversos instrumentos legais e no imaginário coletivo, segundo Touraine (1998):

(...) Toda sociedade moderna, definida por sua historicidade, isto é, sua capacidade de se produzir e de se transformar, deve ao mesmo tempo aumentar a sua ação sobre si mesma (e assim concentrar recursos e poder) e ampliar seus mecanismos de participação (...)

Esta disposição de ações estabelece-se enquanto condições prioritárias de promoção de mudanças.

Outra formas interessantes de abordar a ação é partir da idéia do crescimento da (in) tolerância, que vem (des)construindo todo um processo histórico de organização dos sistemas de punição, segundo Zanguí (2003):

No seio da humanidade, há uma nova consciência acerca do crescimento da intolerância como o que é “diferente”. Isso aparece numa multiplicidade de comportamentos individuais, coletivos e governamentais. Entre eles, são bem conhecidos o racismo, o etnocentrismo, o antisemitismo, o nacionalismo, a xenofobia, o antagonismo religioso e o sexismo. Tudo isso ressalta a necessidade de proclamar e difundir a tolerância como um princípio fundamental par ao adequado estabelecimento do proceso civilizatório, da democracia e da observância dos direitos humanos.

Em momento tão delicado devemos lançar mãos de todas as formas possíveis de mecanismos difusores de sentimentos saltares e de melhores vivência social, falta-nos experiências que possam afirmar que um novo mundo, mais tolerante, mais ético é possível, com vistas a se contraporem frente aos movimento que afirmam ser a violência o caminho a seguir.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

A promoção de ações deste quilate, no mínimo refletem pelo acesso dos acadêmicos, antes mesmo de serem ações de cunho educativo em sua essência, pela sua “aproximação” a promoção de uma mudança radical na maneira de ver, respeitar a dor do outro, conhecer o estado de agonia gerado pela falta de todas as liberdades, embora tenham cometido delitos, é algo chocante, (sobre)viver em tais condições levam a percepções de uma necessidade de reestruturação do sistema prisional e da própria sociedade que apresenta os seus mecanismos

de (re)inserção incompetentes desde a sua gênese. Gera-se daí uma desmistificação da selvageria da qual seriam dotadas as pessoas que se encontram no estado de reclusão ou detenção, esta imagem diferenciada, destoante do senso comum, leva os indivíduos – amigos, familiares, etc - a um novo repensar dos modelos sociais, afinal, de quem é a culpa?

Certamente a busca de uma realidade emancipatória faz-se sentir a partir de uma série de atuações e um acumulado de vivências promotoras de uma mudança na cultura habitual do lugar, bem como a percepção dos resultados iniciais obtidos no aumento da participação, o questionamento do reinício da ação após cada término de semestre pelas internas, a opção de estudos de trabalhos de conclusão de curso no referido espaço, a familiarização dos acadêmicos e perda do “temor” acerca do espaço, dentre outros comentários que serão abordados com vistas à percepção das reais interferências das atividades nas relações inter e intrapessoais no referido espaço por estudos futuros.

## REFERÊNCIAS

ALAIN, Touraine. **Poderemos viver juntos?: Iguais e diferentes**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

BALESTERI, R.B. **Direitos humanos, segurança pública e promoção da justiça**. Passo fundo: gráfica Editora Berthier, 2004.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia Empírica do Lazer**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1974.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GRACIANI, Maria Stela Santos. **Pedagogia social de rua: análise e sistematização de uma experiência vivida**. 3.ed. São Paulo: Cortez : Instituto Paulo Freire, 1999. (coleção prospectiva).

HERMANNNS, Klaus (org.). FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER. **Participação cidadã: Novos conceitos e metodologias**. Fortaleza: Expressão gráfica e Editora, 2004.

MARCELINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Humanização**. Campinas, SP: Papirus, 1983.(Coleção Fazer/Lazer).

MASCARENHAS, Fernando. **Lazer como prática de liberdade: uma proposta educativa para a juventude**, 2ª ed. Goiânia : Ed. UFG, 2004.

ZANGUI, Cláudio. **Direitos humanos e tolerância**. In Direitos Humanos: novas dimensões e desafios / Janusz Symonides. Brasília: UNESCO Brasil, secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

CARVALHO, Silvio Roberto Bastos de. **Estudo exploratório dos custos da (in) segurança na Bahia: correlações socioeconômicas** / Silvio Roberto Bastos de Carvalho. Salvador, 2007, disponível <http://www.unodc.org/pdf/brazil/Disserta%20Silvio%20Bastos%2026de%20mar%202007.pdf> acesso em 26.04.2007 18:30.



